



LEI Nº 4.715, de  
02 de maio de 2017

Dá denominação de “PAULO RIBEIRO DE  
BARROS”, à via pública que menciona.

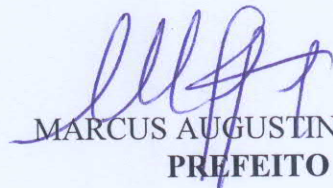
---

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

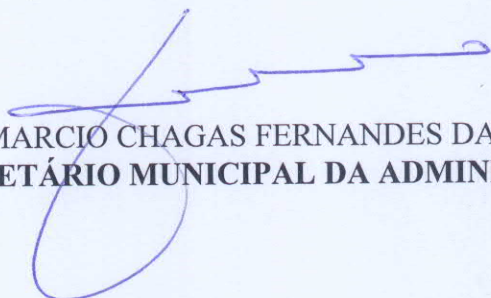
Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “PAULO RIBEIRO DE BARROS” a  
Rua “T”, situada no Bairro Parque das Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois  
dias do mês de maio de 2017.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO



MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0006/2017, de  
autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LI.